



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3678/GR/UFFS/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Planejamento	CD2
1.1 Divisão de Gestão da Informação	FG2
1.2 Diretoria de Contabilidade	CD4
1.2.1 Divisão de Empenhos	FG2
1.2.2 Divisão de Gestão e Controle	FG2
1.3 Diretoria Financeira	CD4
1.3.1 Divisão de Conferência Financeira	FG2
1.3.2 Serviço de Liquidação	FG5
1.4 Diretoria de Orçamento	CD4
1.4.1 Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	FG2
1.4.2 Divisão de Programação e Controle Orçamentário	FG2
1.4.3 Departamento de Monitoramento da Execução Orçamentária	FG1
1.5 Diretoria de Planejamento	CD4
1.5.1 Escritório de Processos	FG2
1.5.2 Departamento de Organização e Planejamento Institucional	FG1

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 2240/GR/UFFS/2022, de 11 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor